COMUNICADO Nº 02/2026 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEPAN/DF

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Seleção da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal (SEPAN/DF), no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria SEPAN nº 5, de 22 de setembro de 2025, e o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 (Retificado), cujo objeto é a operacionalização do Serviço Veterinário Público do Distrito Federal (HVEP), torna público o **Resultado Definitivo de Habilitação**, nos termos a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

1.1. A Associação Catarinense de Gestão Hospitalar, Conhecimento e Assistência Social (CHC), inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.334/0001-83, titular da Proposta nº 3790, obteve o 1º lugar no Resultado Definitivo de Classificação das Propostas, homologado pela Secretária Extraordinária de Proteção Animal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, de 10 de novembro de 2026.

1.2. Em razão da classificação, a organização da sociedade civil foi convocada a apresentar a documentação de habilitação por meio da Plataforma Parcerias GDF MROSC, nos termos da Parte III do Edital.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO RESULTADO PROVISÓRIO

2.1. A Comissão de Seleção examinou a documentação apresentada pela organização e verificou o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no item 10 do Edital. A análise abrangeu a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a composição do quadro dirigente, o funcionamento no endereço declarado, as declarações exigidas e a comprovação de experiência na administração de hospitais veterinários ou na prestação de serviços de assistência veterinária.

2.2. Quanto ao item 10.1.14 do Edital, a Comissão registrou a inaplicabilidade da exigência de comprovação da propriedade ou da posse legítima de imóvel pela organização, uma vez que a execução do objeto ocorrerá nas instalações do Serviço Veterinário Público do Distrito Federal e na unidade móvel, disponibilizadas pela Administração, conforme o item 1.3 do Edital.

2.3. A Comissão também realizou consultas ao Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO) e ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM), sem identificação de ocorrência impeditiva em relação à organização.

2.4. A análise documental, as verificações realizadas e a conclusão pela habilitação provisória da organização constam do **Comunicado nº 01/2026** (SEI nº 219447155). O **Resultado Provisório de Habilitação** foi divulgado na Plataforma Parcerias GDF MROSC e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) por meio do **Extrato** (SEI nº 219451732)

3. DA FASE RECURSAL

3.1. Após a divulgação do Resultado Provisório de Habilitação, foi assegurado às organizações da sociedade civil participantes o **prazo de 5 (cinco) dias** para interposição de recurso por meio da Plataforma Parcerias GDF MROSC, nos termos do item 12.1, inciso I, alínea “b”, do Edital.

3.2. Transcorrido o prazo, foram apresentados os seguintes recursos contra o resultado provisório da habilitação da Associação Catarinense de Gestão Hospitalar, Conhecimento e Assistência

Social (CHC):

3.3. Recurso Administrativo (220073325), apresentado pela **Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV)**, em 16 de novembro de 2026, or meio da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.

3.4. Recurso Administrativo (220128297), apresentado pelo **Instituto Quem Ama Castra os Animais,** em 16 de novembro de 2026, por meio da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.

3.5. Os referidos recursos foram analisados, respectivamente, por meio do Parecer 23 (220073524) e Parecer 24 (220128406), emitidos ao 17 de novembro de 2026 e não tiveram o condão de alterar o resultado previamente divulgado.

3.6. Diante da manutenção da decisão da Comissão, os recursos foram analisados para a autoridade superior, que manteve o resultado previamente divulgado.

4. DO RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção declara **HABILITADA** a organização da sociedade civil Associação Catarinense de Gestão Hospitalar, Conhecimento e Assistência Social (CHC), inscrita no CNPJ nº 21.041.334/0001-83, titular da Proposta nº 3790, classificada em 1º lugar no Chamamento Público nº 01/2026 (Retificado).

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Diante do exposto, a Comissão de Seleção torna público o resultado definitivo da fase de habilitação do chamamento público destinado à seleção de OSC para operacionalização do Serviço Veterinário Público (HVEP), em parceria com a SEPAN, pelo período de 60 meses, prorrogável por igual período. Após a apreciação dos recursos administrativos interpostos pela Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV) e pelo Instituto Quem Ama Castra os Animais, a Comissão conheceu os recursos e negou-lhes provimento, mantendo inalterado o resultado provisório.

5.2. Permanece, portanto, HABILITADA a ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CHC), CNPJ nº 21.041.334/0001-83. O resultado consta do Comunicado nº 02/2026 (SEI nº 219982068), disponível na Plataforma Parcerias GDF MROSC e no sítio eletrônico da SEPAN/DF.

Documento assinado eletronicamente por **LAIZA MARA NEVES SPAGNA - Matr.1726879-6**, **Coordenador(a) da Comissão**, em 17/11/2026, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TUANNE CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS - Matr.1727187-8**, **Membro da Comissão**, em 17/11/2026, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO DA COSTA - Matr.1726997-0**, **Membro da Comissão**, em 17/11/2026, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **220196368** Código CRC: **9EC4FCC4**.